



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0986/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 38 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, na redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO COM FUNDAÇÕES DE APOIO		
ANDREZA FIGUEIREDO DA ROSA POZAS	1940629	03/10/2016
JUCIANE FAZOLO	1608621	07/10/2016
FÉRIAS		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO GABINETE DO REITOR		
CIRO OMAR RODRIGUES ZAMBARDA	1933413	03/10/2016
ANA PAULA BALESTRIN	2193319	11/10/2016
FÉRIAS		
FG-2 - CHEFE DA SECRETARIA DE DIREÇÃO E ÓRGÃOS COLEGIADOS		
DANIEL BAZZOTTI	1803851	03/10/2016
DENISE CARBONERA JANSEN	2047386	11/10/2016
FÉRIAS		
FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
RONALDO ANTONIO BRENDA	1827490	03/10/2016
PAULO ROBERTO PERONDI	1942966	07/10/2016
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

